**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 234/2016**

**PAVIMENTAÇÃO**

 Pelo presente contrato de empreitada, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº. 720, em São Marcos - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Reinaldo Valente, nº. 187, Bairro Centro, na cidade de Jacutinga, RS, CEP 99730-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.463.282/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Cima, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 6102023253, e CPF nº. .019.783.290-32, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Valente, nº. 187, Bairro Centro, na cidade de Jacutinga, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09.12.2016, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.006/2016 - Processo nº. 676/2016**,, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 27.663,35 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 24 de agosto de 2017.

Evandro Carlos Kuwer CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

 Contratante